

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 011.985/2018-6

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Hilton Soares Cordeiro	26/09/2017	5436/2017-TCU- 2ª Câmara
Instituto de Capacitação Comunitária – I.C.C	07/03/2018	5436/2017-TCU- 2ª Câmara
José de Ribamar Costa Correa	26/09/2017	5436/2017-TCU- 2ª Câmara
Lúcio de Gusmão Lobo Júnior	16/02/2018	5436/2017-TCU- 2ª Câmara
Ricardo Nelson Gondim de Faria	26/09/2017	5436/2017-TCU- 2ª Câmara
Ricardo de Alencar Fecury Zenni	26/09//2017	5436/2017-TCU- 2ª Câmara
Verioneide Satira Alves	27/09/2017	5436/2017-TCU- 2ª Câmara

2. O Senhor Ricardo de Alencar Fecury Zenni é representado pelos advogados Henrique de Araújo Pereira (OAB/MA nº 484), José Carlos Martins Silva (OAB/MA nº 1.077) e Dorian Riker Teles de Menezes (OAB/MA nº 3.374) conforme procurações (peça 32).

3. Quanto ao Instituto de Capacitação Comunitária – I.C.C, apresentou procuração (peça 40) nomeando o advogado Edson Ferreira Silva (OAB/SP nº 163.585) em data posterior a sua notificação.

4. Ressalta-se que os responsáveis Hilton Soares Cordeiro, José de Ribamar Costa Correa, Lúcio de Gusmão Lobo Júnior, Ricardo Nelson Gondim de Faria e Verioneide Satira Alves não são representados por advogado/procurador nos autos.

5. Destaca-se que o Instituto de Capacitação Comunitária – I.C.C foi notificado por edital conforme despacho da Secex-MA (peça 10), sendo que este mesmo despacho autorizou nova notificação do Sr. Lúcio de Gusmão Lobo Júnior pelos ofícios de peças 22 a 25.

Secex-MA, 27 de Abril de 2018

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)